



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 83, DE 14 DE JULHO DE 2003

Altera a Portaria nº 43, de 8 de junho de 1999.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o item XXVII do art. 25 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor da Secretaria de Saúde deste Tribunal, Dr. Geraldo Mendes Diniz, para:

a) assinar os contratos com os profissionais selecionados para prestar serviços ao Plano de Assistência Médico-Hospitalar, Psicossocial e Odontológico deste Regional;

b) assinar os termos aditivos, as rescisões contratuais e todos os demais atos pertinentes a essas contratações;

Art. 2º Delegar competência ao Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho e à servidora Liliane Costa Cruz Fonseca, para aprovar as atas de reunião da Comissão Especial de Credenciamento do Plano.

- Nota 1: Redação do artigo de acordo com a Portaria TRT3 n. 7, de 02/01/2008 (DJMG 16/01/2008).
- Nota 2: Redação original: "Art. 2º Delegar competência às Assessoras da Diretoria-Geral deste Tribunal, Cláudia Fernandes Mantovani e Flávia Dantés Macedo Neves, para aprovar as atas de reunião da Comissão Especial de Credenciamento do Plano."; dada pela Portaria TRT3 n. 4/2006: "Art. 2º Delegar competência aos Assessores da Diretoria-Geral deste Tribunal, Eduardo Longo Quintino dos Santos e Lina Maria Pinto Gonçalves Soares, para aprovar as atas de reunião da Comissão Especial de Credenciamento do Plano.".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2003.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA
Presidente

(DJMG 17/07/2003)